



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 29 de julho de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “doSolanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 29 de julho de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, c/c inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal André Luis Almeida Coutinho, mediante Ofício nº 074/2025 – GAB, datado de 28 de julho de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade presencial, que será realizada nesta quarta-feira, dia 30 de julho do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 187/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 188/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 189/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 1.801.659,05 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 190/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 191/2025 – Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial para inclusão de natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente, no valor global de R\$ 10.624.898,71 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – Do Prefeito Municipal – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 23 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 29 de julho de 2025.

[Assinatura]
Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2025

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo em razão do feriado do "dia 05 de agosto", instituído pela Lei Estadual nº 3.489/1967, em alusão a fundação da cidade de João Pessoa e dia de Nossa Senhora das Neves, padroeira do estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO -PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo" o expediente do dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), em virtude do feriado do "dia 05 de agosto", instituído pela Lei Estadual nº 3.489/1967, em alusão a fundação da cidade de João Pessoa e dia de Nossa Senhora das Neves, padroeira do estado da Paraíba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 28 de julho de 2025.

[Assinatura]
Ver. EDVALDO NETO
Presidente